



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de março de 2018.

Doutor DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 2357, DE 2017, DEPUTADA ESTADUAL CLÉLIA GOMES.

Assunto: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à execução da construção de galerias e estações elevatórias de esgoto no município de Jaci.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 2357 de 2017, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/0392/2018, de 19/03/2018, contendo informações acerca da liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à execução da construção de galerias e estações elevatórias de esgoto no município de Jaci.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MONICA PORTO
Secretária Adjunta
Protocolado SSRH nº 511/2018





06
r

OFÍCIO/SUP/0392/2018
(Processo nº 55.833/2018 – 6º vol. - DAEE)

São Paulo, 19 de março de 2018

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio eletrônico datado de 14/3/2018, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 2357/2017, de autoria da deputada estadual Clelia Gomes, referente à liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 150.000,00, para construção de galerias e estação elevatória de esgoto, no Município de Jaci, temos a informar o que segue:

Em contato com o Secretário de obras do Município, Engenheiro Fernando da Silva Filho, ressaltou-se a necessidade de implantação de galeria de águas pluviais – GAP no Loteamento Elvio Caneira, especificamente nas Ruas Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz e da Alegria. Contudo informou que não existe projeto para a obra, sem o qual não há como dimensionar os custos de sua execução.

Quanto à construção da estação elevatória – EEE, a Prefeitura já possui projeto básico e é necessário para solucionar as questões sanitárias do Distrito Industrial já que atualmente o atendimento é realizado por meio de caminhões coletores. Nos locais onde já possui rede coletora de esgoto doméstico, a EEE possibilitará interligar ao emissário da Estação de Tratamento de Esgoto (construída com recursos do Programa Água Limpa, em operação), e equacionar integralmente o problema de saneamento básico do município.

Ante o exposto, o DAEE reconhece a necessidade das obras, no entanto faz-se necessário a elaboração do projeto das galerias de águas pluviais, bem como dos orçamentos atualizados tanto das galerias quanto da EEE, para que se possa estimar o valor total das obras.

Atenciosamente,


RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

NELSON MAS'SAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956

Ilustríssimo Senhor
MÁRIO SERGIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saneamento de Recursos Hídricos
CAPITAL – SP
BTC/dcr

b